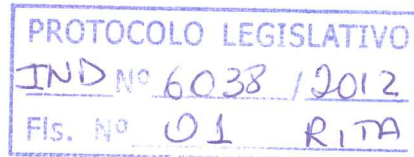




**INDICAÇÃO DE 2012**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de câmeras de segurança dentro e nas adjacências das Escolas Públicas do Núcleo Bandeirante – DF, RA-VIII.



A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de câmeras de segurança dentro e nas adjacências das Escolas Públicas do Núcleo Bandeirante DF, RA-VIII.

## **J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de câmeras de segurança dentro e nas adjacências das Escolas Públicas do Núcleo Bandeirante – DF, RA-VIII.

O monitoramento nas adjacências das escolas seria um meio de intimidar e até mesmo identificar os delinquentes que agem nas proximidades desses locais. A medida também forneceria mais segurança à própria escola, no que se refere a roubos e furtos, entre outras ocorrências freqüentes. A intenção com a instalação desses equipamentos na parte interna das redes de ensino, é evitar ações de vandalismo, agressões, tráfico de drogas e outras ações que incite a violência, com o funcionamento de 24 horas, sem interferir no interior das salas de aula, prevalecendo a privacidade no trabalho dos professores.

As câmeras de segurança surgiram para assegurar uma redução das estatísticas de roubo em várias cidades brasileiras. Importante que saibamos que as câmeras de segurança oferecem a prova de quem, quando e como o crime ocorreu, além de monitorar tudo o que acontece em uma determinada região, já que outros sistemas de segurança não conseguem cumprir a promessa de registrar os fatos ocorridos em certo local com exatidão.

As câmeras de segurança deixaram de ser um luxo e se tornaram um objeto de extrema necessidade, seja onde a tecnologia será instalada. E elas trazem muitas vantagens aos seus usuários, já que a sua instalação diminui atos de violência, vandalismo e ainda incentiva a disciplina e o respeito mútuo entre as pessoas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes: 14521, RITA]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO Nº 6038/2012, 12/Jun/2012 13:15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

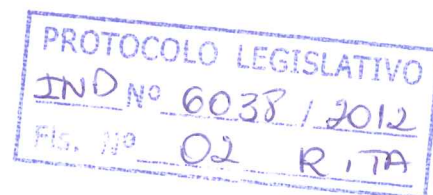
As câmeras de segurança diminuem as taxas de criminalidade e violência, já que indica os autores dos crimes, além de não incentivar o indivíduo a praticar algo indevido, pela sensação de estar sendo monitorado pelas câmeras de segurança.

Logo, a instalação desses equipamentos é de grande importância que beneficia todos os cidadãos, que se sentem de certa forma mais seguros com a tecnologia. A cada dia o Governo do Distrito Federal vem aumentando o número de câmeras, para ofertar uma maior segurança à população, que vive com medo e insegurança nas ruas das cidades. No entanto, com essa tecnologia de segurança, o objetivo é que os indivíduos fiquem mais seguros no ambiente em que vivem, já que essas máquinas intimidam a pessoa que pretende cometer um ato indevido, que pode prejudicar os cidadãos ao seu redor.

Diante do exposto, visando atender reivindicações de pais e alunos que vivem em um mundo repleto de crimes e de pessoas com más intenções, as câmeras de segurança oferecem uma maior tranquilidade à população do Núcleo Bandeirante, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2.012.

**Dr. Michel**  
*Deputado Distrital - PSL*






# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CSEG.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

